

PORTARIA Nº 237/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de se apurar possíveis irregularidades decorrentes de relações contratuais havidas com a Secretaria de Estado de Educação, com base no que determina a Lei Nacional nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 7.612/02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 083/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2014, para incluir na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Serviços e Obras - CPAR/SEDUC a servidora ANNELIZE ELIZE GOMES, inscrita no CPF sob o nº 013.772.391-10 e matrícula funcional nº 256096/1, para dar continuidade aos procedimentos, analisando, instruindo, apurando e opinando, em toda sua extensão, acerca da responsabilidade contratual das empresas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d55ef70e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar